

Itapetininga, 17 de ABRIL de 2024.

Memorando SMSM nº 84/2024.

Do Secretário de Segurança Pública

O Ilmo. Sr. BENEDITO TADEU GALENDE

Assunto: Justificativa para a Secretaria Gestora, referente a solicitação de aquisição de Cinturão completo, Algemas e Tonfas para os novos Guardas Civis Municipais, através de Compra Direta.

1. A Lei Municipal 5.247, de 28 de março de 2008, artigo 1º, estabelece a criação da Guarda Municipal de Itapetininga, uniformizada e armada, com a finalidade precípua de proteger bens, serviços e instalações, inclusive da Administração Indireta, bem como vigiar e proteger as áreas de proteção ambiental.
2. Atualmente, o Decreto Municipal nº 2.511, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece nova atualização e modernização do uniforme da GCMI, tornando-o mais moderno, versátil e seguro, com as mesmas características de ostensividade, que lhe é próprio.
3. A aquisição desses equipamentos proporcionará uma padronização visual entre os membros da Guarda Civil municipal, facilitando a identificação por parte da comunidade e promovendo uma imagem de profissionalismo e coesão.
4. Ao investir em equipamentos de qualidade, garantiremos o conforto dos nossos integrantes durante o cumprimento de suas funções, além de assegurar a durabilidade. A disponibilidade desse equipamento faz-se necessário devido a urgência pela contratação dos novos GCM's com previsão para o mês de Maio, assim garantindo a eficiência operacional das nossas atividades.
5. Informo ainda que já estamos em processo licitatório de registro de preços do uniforme completo que também está incluso esses equipamentos através da requisição nº 2196/2024.

7011

6. Sem mais, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.



Benedito Tadeu Galende
Secretário Municipal de Segurança Pública